



Sumário

PRÊMIO AÇÃO EDUCADOR CRIATIVO!		. 3
1.	OBJETIVO	. 4
	PARTICIPAÇÃO	
	SELEÇÃO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	
	DA ELABORAÇÃO DO PROJETO	
	ESTRUTURA DO PROJETO	
5	PREMIAÇÃO	. 6
	COMISSÃO JULGADORA	
7	SESSÃO SOLENE	. 6

PRÊMIO AÇÃO EDUCADOR CRIATIVO!

"De acordo com Celso Antunes não há aprendizagem mais difícil que manter a coragem, renovar-se a cada dia e buscar entusiasmo nos desafios de cada hora."

Essas palavras nos levam a refletir sobre o papel primordial do professor na vida dos alunos. Assim, as experiências educativas proporcionadas pelos professores, por meio de projetos, mobilizam os alunos para a construção de conhecimento integrado às práticas vividas deixando de ser apenas um aprendiz do conteúdo para se transformar em sujeito cultural. A escolha de um bom projeto possibilita ao professor ser facilitador das relações e problematizado das situações, ampliando o repertório de conhecimento do aluno. Conforme apresentado na Base Nacional Comum Curricular é preciso ensinar o aluno a conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se. Portanto, que os professores, tenham ao alcance de suas mãos o compromisso de cultivar.

REGULAMENTO DO PRÊMIO AÇÃO EDUCADOR CRIATIVO

1. OBJETIVO

- 1.1. O prêmio tem por objetivo a realização do Projeto Ação Educador Criativo!
- 1.2 O Prêmio reconhece a qualidade e incentiva o trabalho das professoras das Unidades Escolares gerenciadas pelo Instituto Integração Social de Barueri - INSB.
- 1.3 São objetivos do Prêmio:
 - ✓ Valorizar o papel do professor como agente transformador e inovador no processo de experiência ensino-aprendizagem.
 - ✓ Reconhecer a atuação dos professores que transformam o ensino – aprendizados de seus alunos.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Todos os professores da Unidade gerenciada pelo INSB.

3. SELEÇÃO E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A seleção dos projetos dos docentes será realizada mediante análise dos resultados positivos e mensuráveis de aprendizagem atingidos, comprovados de acordo com os itens seguintes:

- **3.1** Análise do Projeto pelo gestor da U.E, dando assim a validação para participação do Prêmio Ação Educador Criativo.
- **3.2** Observação da atuação do docente, por toda equipe técnico-pedagógica da Escola, bem como da Secretaria de Educação, durante todo o semestre;
- **3.3** Comprovação da atuação por meio de relatos, fotos, filmagens, produção das crianças, durante todo o semestre;
- 3.4 Atuação em consonância com a proposta pedagógica da escola;
- **3.5** Acompanhamento das atividades, pelo Gestor da unidade escolar;
- 3.6 Comprovação de empenho pela aprendizagem de conteúdos relevantes do currículo escolar (BMCC);

- 3.7 Consciência pedagógica e clareza conceitual;
- **3.8** Presença de estratégias inovadoras no tratamento de questões relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem;
- 3.9 Uso adequado de tecnologia da informação e de informática e recursos diversos;
- **3.10** Atividades adaptadas aos alunos que apresentam necessidades educativas especiais;
- **3.11** Bom relacionamento e envolvimento das ADIs no projeto;
- **3.12** Parceira e bom relacionamento com pais, funcionários e colaboradores;
- **3.13** Assiduidade no trabalho;
- **3.14** Plágio: retirar partes, trechos, parágrafo e títulos seja de projetos, portfólio, livro ou internet.

4 DA ELABORAÇÃO DO PROJETO

O Projeto deverá ser apresentado dentro da **Organização da prática pedagógica** (Documentos elaborado pela Secretaria de Educação de Barueri). Atentar-se a formatação do projeto.

4.1 ESTRUTURA DO PROJETO

Ao elaborar o escopo do projeto, consideramos alguns mais relevantes para estruturar um projeto para a Educação Infantil:

- 1. Título
- 2. Tema
- 3. Período previsto
- 4. Justificativa
- 5. Aprendizagens a construir
- 6. Metodologia
- 7. Recursos
- 8. Culminância
- 9. Avaliação 10.Fontes de pesquisa

5 PREMIAÇÃO

Serão selecionados os três melhores projetos de cada unidade, que será avaliado pela banca julgadora. Os participantes só terão conhecimento dos eleitos no dia do evento. Todos os professores participantes receberão (certificado) menção honrosa.

1º colocado da Unidade: Medalha de honra ao mérito;
2º colocado da Unidade: Medalha de honra ao mérito;
3º colocado da Unidade: Medalha de honra ao mérito.

5.1. Dentre os primeiros colocados, será eleito o "**Prêmio Ação Educador Criativo**", avaliado pela comissão externa, ganhará: Pacote de Viagem Terrestre, Nacional, com 01 acompanhante, medalha de honra ao mérito.

6 COMISSÃO JULGADORA

A Comissão julgadora, será designada pela Supervisora de Ensino. Será composto por 3 (três) membros especialistas na área de Educação.

6.1 Caberá à Comissão julgadora avaliar os projetos escritos, registros fotográficos e apresentação final do projeto.

7 SESSÃO SOLENE

A sessão solene para o anúncio dos vencedores e da entrega dos prêmios está prevista para o dia 19 de junho de 2019, no Centro de Eventos às 19:30.





O prêmio ter por objetivo reconhecer a qualidade e incentivar otrabalhodas professoras.









